



Justificativa de Preço

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Inscrição no curso Fiscalização 4.0: Inteligência Artificial e Tecnologia a Serviço da Ética e Eficiência.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

Caracterização da Situação: O CREFITO-8 necessita contratar pessoa jurídica com comprovada capacidade para prestação de serviços de capacitação a empregados do Conselho.

Descrição do Objeto: Conforme relatado no termo de referência, o objeto é a inscrição no curso Fiscalização 4.0: Inteligência Artificial e Tecnologia a Serviço da Ética e Eficiência, dos empregados Geovane Sawczuk, Kleber Galvan, Luciane de Fátima Bucholdz Ivanovski, Renata Mallmann, Raquel Abdalla Martins Biz e Wilza Sara Hirakuri Ross do CREFITO-8. Ao investir em capacitação o Conselho visa o desenvolvimento permanente, aprendizado contínuo da gestão pública nas atividades específicas para conselhos profissionais, possibilitando uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre SILP – Soluções Integradas de Licitações Públicas LTDA., inscrita no CNPJ 051.338.961/0001-41, visto que o preço apresentado é o de mercado.

Do Preço: O valor total estimado das inscrições é de **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**, tendo em vista o desconto oferecido pela empresa SILP – Soluções Integradas de Licitações Públicas LTDA no valor de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais) do valor original de R\$19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.040 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III da lei 14.133/2021, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Da Autorização: O Presidente ao final assinado, considerando o Termo de Referência apresentado, dispensa o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos conforme art. 2.3 da Resolução CREFITO-8 Nº 067/2020 e autoriza a inscrição na capacitação referente ao curso Fiscalização 4.0: Inteligência Artificial e Tecnologia a Serviço da Ética e Eficiência, para os empregados Geovane Sawczuk, Kleber Galvan, Luciane de Fátima Bucholdz Ivanovski, Renata Mallmann, Raquel Abdalla Martins Biz e Wilza Sara Hirakuri Ross, que ocorrerá dos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 na forma presencial, em Brasília - DF.

Dr. Bruno Gil Aldenucci

Presidente do CREFITO-8



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gil Aldenucci, Presidente**, em 30/01/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0225344** e o código CRC **69A5292E**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

Processo: 08.0808.000036/2026-84 - Documento: 0225344

CREFITO-8/DELIC - Departamento de Licitações e Contratos

Rua Padre Germano Mayer, 2272, - Bairro Hugo Lange - Curitiba/PR

CEP 80040-170 - www.crefito8.gov.br